

OS DIREITOS DOS AGRICULTORES E O TRATADO DAS SEMENTES

Os governos africanos não estão a proteger os direitos dos agricultores

Quarenta e dois países africanos aprovaram o **Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura** (também chamado 'Tratado das Sementes'), que entrou em vigor em Junho de 2004.

O Tratado reconhece os direitos dos camponeses de conservar, usar, trocar e vender sementes e outro material de propagação por eles conservados. Também visa proteger os conhecimentos tradicionais, assegurando às comunidades o direito de extrair ganhos e outros benefícios quando os seus conhecimentos e recursos são usados por terceiros na produção comercial. O Tratado das Sementes obriga os governos a:

- ◆ assegurar que os camponeses participam na tomada de decisões sobre questões respeitantes às sementes e material de propagação; e
- ◆ fazer respeitar os direitos dos agricultores de reutilizar e trocar sementes por eles produzidas.

Infelizmente os governos africanos não puseram em prática nenhuma destas obrigações.



Lei Modelo Africana

Ao nível do continente existe uma **Lei Modelo Africana sobre a Protecção dos Direitos das Comunidades Locais, dos Agricultores e dos Melhoradores de Plantas e sobre o Controle do Acesso aos Recursos Biológicos**. Essa lei reconhece e concilia diversos tipos de direitos, incluindo:

- ◆ os Direitos dos Melhoradores de Plantas;

- ◆ os direitos dos agricultores enquanto melhoradores de plantas; e
- ◆ os direitos dos agricultores de replantio, troca e venda de toda a semente por eles produzida (Direitos dos Agricultores).

A Lei Modelo Africana não permite patentes (propriedade) sobre organismos vivos tais como as sementes e material de propagação.

Porém, essa lei também foi ignorada pelos governos africanos.

